



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 264 /2023

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "Boca de Lobo Inteligente", no âmbito do Município de Itabirito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Itabirito como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º. A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora instalada no interior dos bueiros. Parágrafo único. Entende-se como Boca de Lobo Inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do nosso município, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retraindo o material sólido.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 06 de novembro de 2023.

Anderson Martins da Conceição
Vereador

Recebido
01/11/2023 às 16:39h.
Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem por objetivo a implantação de um dispositivo denominado "Boca de Lobo Inteligente" no âmbito do Município de Itabirito. Tal iniciativa é necessária e relevante por diversas razões, justificando a sua adoção em benefício da população e do meio ambiente.

Prevenção de Enchentes e Inundações: Um dos principais problemas enfrentados pelas cidades, principalmente em épocas de chuvas intensas, é o alagamento de vias públicas e áreas residenciais devido ao insuficiente escoamento da água da chuva. A implantação das Bocas de Lobo Inteligentes contribui para prevenir enchentes, minimizando os impactos negativos sobre a vida das pessoas, seus bens e a infraestrutura urbana.

Melhoria da Qualidade de Vida: A ocorrência de inundações traz consigo uma série de problemas, incluindo riscos à saúde, danos materiais e prejuízos econômicos. A instalação de dispositivos inteligentes nas bocas de lobo auxilia na redução desses problemas, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Preservação do Meio Ambiente: Além de minimizar os danos causados por inundações, as Bocas de Lobo Inteligentes contribuem para a preservação do meio ambiente. Ao reter materiais sólidos, evitam-se entupimentos nos sistemas de drenagem e impedem que resíduos poluentes atinjam os corpos d'água, como rios e córregos. Isso é fundamental para a conservação dos recursos naturais e a manutenção da biodiversidade local.

Economia de Recursos Públicos: A manutenção e reparo das redes de drenagem e esgoto frequentemente demandam recursos significativos do município. A instalação de Bocas de Lobo Inteligentes pode reduzir a necessidade de intervenções frequentes, economizando recursos públicos que podem ser direcionados para outras áreas prioritárias.

Promoção da Tecnologia e Inovação: A introdução de dispositivos inteligentes nas infraestruturas urbanas, como as Bocas de Lobo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Inteligentes, demonstra um compromisso com a inovação e o uso de tecnologia para resolver problemas cotidianos. Isso pode servir como um exemplo para outras iniciativas de modernização da cidade.

Conformidade com Normas Ambientais: A implementação de práticas e dispositivos de controle de poluição e drenagem faz parte das regulamentações ambientais e de saneamento. O cumprimento dessas normas é fundamental para a cidade e pode evitar penalidades e sanções.

Portanto, considerando os benefícios da implantação das Bocas de Lobo Inteligentes, tanto em termos de prevenção de desastres, preservação do meio ambiente, economia de recursos e promoção da qualidade de vida, é de suma importância que o projeto de lei seja aprovado, visando o bem-estar e a segurança dos cidadãos de Itabirito e a sustentabilidade da cidade.

Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador